



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Administração – PROADM/UEA

PORTARIA N.º 084/2019-PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos convênios, acordos ou parcerias celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor Anderson Barbosa Serique, em substituição ao servidor José Otávio de Lima Sampaio, para responder pela fiscalização do Termo de Permissão de Uso N.º 002/2018 - UEA, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e a empresa KATIANE NEVES DOS SANTOS - ME, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de julho de 2019.


MARILENE N. CAVALCANTE DE SOUSA
Pró-Reitora de Administração, em exercício.